



### TERMO DE DOAÇÃO N.º 064/14

**Processo Administrativo n.º** 13/30/1461

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI nº 09

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 09**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.464/0001-16, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 19 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB V 25 ABS 220V	01	7.000,00

#### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR


4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme se depreende das informações, às fls. 19 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 NOV 2014

  
p/ **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*Julio Antonio Moreto*  
Diretor do Departamento Pedagógico  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 92864-2

### CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 09

Representante Legal: **ALDÁLIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS**

RG nº **20.548.351-3**

CPF nº **158.501.008-55**